

ÓRGÃO: SESAP
PROCESSO: 143007/2017-3
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/18

PROCESSO MÃE: 143007/2017-3.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 143007/2017-3 de 04/07/2017. .

INSTRUMENTO: Contrato nº 42/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do Contrato nº 42/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls.766.

(...)

VALOR: R\$ 60.149,14 (sessenta mil cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos), para atender ao período de **01/01/2019 até 01/05/2019.**

- **PROGRAMAÇÃO: 24131.10.122.0100.258401** – Manutenção e Funcionamento.
- **Natureza da despesa:** 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de março de 2019.

**Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

Marcia C. da S. Pellense
Marcia Cunha da Silva Pellense
Coordenadora de Planejamento CPCS

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 23/03/19
PÁGINA: 14

PERÍODO: 01/01/2019 a 14/12/2019
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 239.775,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais).
SIGNATÁRIO: Jaques Filiz Campos.
Natal/RN, 20 de março de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17.
Processo mãe: 173950/2017-9.
Processo: 00610007.000325.19-71.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3A LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a redução do valor contrato no percentual de 47,222222%, decorrente da retirada de 02 (dois) veículos, por acordo entre as partes, conforme o disposto no caput do art. 65 da supracitada Lei, para um melhor ajuste de vontades entre as partes signatárias.
Valor: Em razão da redução de valor pactuado neste instrumento, o valor global passa dos atuais: R\$ 115.272,00 para R\$ 60.838,00 e o valor mensal passa dos atuais R\$ 9.606,00, para R\$ 3.202,00, passando o quantitativo conforme Anexo I.
Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/03/2019 até 30/11/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/18.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a redução de 12,5000% (doze vírgula cinquenta e nove por cento) ao valor global do contrato, a partir de 16/03/2019, decorrente da retirada da locação de 01 (uma) motocicleta, com motociclista, do Nível Central da SESAP, motivada pelo Decreto nº 28.689, publicado em 03/01/2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e conforme o processo nº 00610409.000005/2019-99, passando a nova distribuição a ser conforme especificado no ANEXO I deste instrumento.
Valor: Em razão da redução de valor pactuada neste instrumento, o valor global passará de R\$ 144.000,00 para R\$ 126.000,00. Considerando a retirada a partir de 16/03/2019, o valor total da redução será de R\$ 18.000,00 conforme tabela abaixo:
CÁLCULO DO 1º ADITIVO (de 16/03/19 a 31/07/19)

Parcelas	Valor anterior ao 1º aditivo Valor 1º aditivo (redução) Valor mensal do contrato para o 1º aditivo
16 a 31/03	RS 12.000,00 (-) R\$ 2.000,00 RS 10.000,00
abr/19	RS 12.000,00 (-) R\$ 4.000,00 RS 8.000,00
mai/19	RS 12.000,00 (-) R\$ 4.000,00 RS 8.000,00
jun/19	RS 12.000,00 (-) R\$ 4.000,00 RS 8.000,00
jul/19	RS 12.000,00 (-) R\$ 4.000,00 RS 8.000,00
TOTAIS	RS 60.000,00 (-) R\$ 18.000,00 RS 42.000,00

Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/03/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Nildo da Silva Machado Pedrosa Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/18.
PROCESSO MÃE: 143007/2017-3.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2018 - CPL SESAP - Processo nº 143007/2017-3 de 04/07/2017.
INSTRUMENTO: Contrato nº 42/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 42/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls.760.
(...) VALOR: R\$ 60.149,14 (sessenta mil cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos), para atender ao período de 01/01/2019 até 01/05/2019.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento, Natureza da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 18 de março de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/17.
PROCESSO: 194510/2017-1.
MODALIDADE: Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. nº 194510/2017-1, de manobra a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400.
INSTRUMENTO: Contrato nº 106/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CARDIODIAGNÓSTICO LTDA/HOSPITAL WILSON ROSADO.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 106/2017, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício.
VALOR: R\$ 1.336.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais) para atender ao período de 01/01/2019 até 21/03/2019.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 339091.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 18 de março de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/18.
PROCESSO MÃE: 242823/2017-1
MODALIDADE: cumprimento de Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 30/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls.1327.
(...) VALOR: R\$ 3.697.500,00 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender ao período de 01/01/2019 até 27/03/2019.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Natureza da despesa: Elemento da despesa: 339091.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 19 de março de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/18.
PROCESSO MÃE: 263814/2017-9
MODALIDADE: cumprimento de Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL HOSPITAL CENTER S/A - D3H TO. O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 05/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls.1067.
(...) VALOR: R\$ 127.500,00, para atender ao período de 01 a 03/01/2019.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Natureza da despesa: Elemento da despesa: 339091.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 19 de março de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18.
PROCESSOS: 00610410.000002/2018-35 (00610050.000317/2019-08).
MODALIDADE: Certame Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 062/2017 - CPL/SESAP - Processo Licitação nº 396522/2016-4
INSTRUMENTO: Contrato nº 120/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETOS: Retificar a numeração do 2º Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 14.373 de 15/03/2019, para 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18; e Pactuar a substituição de fiscais do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Giselda Trigueiro, dispensando os servidores Patrícia Cabral Ferreira - matrícula 217.126-0 (titular), e João Luiz Nobre Neto - matrícula 91.475-4 (suplente), e designando os servidores Sylton Arruda de Melo, matrícula 209.999-3 (titular) e Patricia Cabral Ferreira, matrícula 217.126-0 (suplente), conforme processo (00610050.000317/2019-08).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 19 de março de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2014 - CPCS/CFR/SESAP/SUS.
PROCESSO: 94193/2014-1 de 05/05/2014.
MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.
INSTRUMENTO: Contrato Nº 018/2014 - CPCS/CFR/SESAP/SUS.
INTERESSE: CLÍNICA OITAVA ROSADO.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA OITAVA ROSADO.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2019, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com a Dotação Orçamentária, da Coordenadoria Financeira - COF, da SESAP/RN anexa à (fl. 1972), mantendo-se inalterada a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade, §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 19 de março de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - PRESIDENTE: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça.
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

AVISO 002/2019-CGMP*
O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais e, em consonância com os termos da Resolução nº 56 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, AVISA, a todos os Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte com atribuições no controle do sistema carcerário, que o relatório de inspeção em estabelecimento penal a ser confeccionado na visita realizada neste mês de março de 2019 é o de formato anual, referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019, cuja data limite de remessa à Corregedoria-Geral é o dia 05/04/2019.
Natal/RN, 19 de março de 2019.
Anísio Marinho Neto
Corregedor-Geral do MP/RN
*Replicado por incorreção